



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA Nº 147/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM; **CONSIDERANDO** os artigos 175 e 178 da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas respectivas alterações;

R E S O L V E :

I. **INSTITUIR**, no âmbito desta Autarquia, **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**.

II. **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão:

Presidente: Ana Paula Mendes Simões Pereira.

Membros: Sheila Maria Farias Kanawati
Raimundo Nonato Marques Chuvas
Elcione do Socorro Barbosa Pamplona.

Suplente: César Leandro Abozaglo Umaña.

III. **REVOGAR** a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 053/2018, publicada em 24 de maio de 2018.

IV. **DETERMINAR** a remessa dos autos que são objetos de sindicância a esta Comissão, a fim de ultimar os trabalhos que se encontram em andamento.

CIENTIFIQUE -SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 17 de dezembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM